



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **PRE 6294/2018**

Objeto: Segurança eletrônica para as unidades de Lages, Curitibanos, Fraiburgo, Videira, Caçador, Joaçaba, Concórdia, Xanxerê Chapecó, São Miguel do Oeste, Brusque, Balneário Camboriú, Itajaí, Navegantes, Rio do Sul, Indaial, Timbó, Blumenau, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra, Canoinhas e Joinville.

Contratada: **ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

Índice de reajuste: IPCA-IBGE (3,91821%)

Período do reajuste: novembro/2019 a outubro/2020

Incidência: **a partir de 7-11-2020**

Valores reajustados: conforme planilha anexa

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula catorze do contrato firmado em 26-11-2018

Florianópolis, 13 de novembro de 2020.

Sérgio Moritz
Diretor do Serviço de Licitações e Compras Substituto
TRT da 12ª Região

Rerratificação de reajuste/18PRE6294b_segurança eletrônica_ORSEGUPS_SB

Documento 1399 do PROAD 6294/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.WRTQ.BQDX:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PRE 6294/2018
ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Lote 2

Item	Local	Qtde sensores	Valor mensal	Reajuste	1,0253503 6º e 8º TA	3,91821%
9	Lages	38	201,47	206,58	206,58	214,67
10	Curitibanos	38	201,47	206,58	206,58	214,67
11	Fraiburgo	20	106,04	108,73	108,73	112,99
12	Videira	17	90,13	92,41	92,41	96,04
13	Caçador	24	127,24	130,47	130,47	135,58
14	Joaçaba	6	31,81	32,62	32,62	33,89
15	Concórdia	18	95,43	97,85	97,85	101,68
16	Xanxerê	17	90,13	92,41	92,41	96,04
17	Chapecó	37	196,15	201,12	201,12	209,00
18	São Miguel do Oeste	17	90,13	92,41	92,41	96,04
			1.230,00	1.261,18	1.261,18	1.310,60

Lote 3

Item	Local	Qtde sensores	Valor mensal	Reajuste		Reajuste
19	Brusque	11	49,84	51,10	139,39	144,85
20	Balneário Camb.	18	81,56	83,63	83,63	86,90
21	Itajaí	32	145,00	148,68	148,68	154,50
22	Navegantes	16	72,50	74,34	74,34	77,25
23	Rio do Sul	30	135,94	139,39	139,39	144,85
24	Indaial	16	72,50	74,34	74,34	77,25
25	Timbó	13	156,98	160,96	160,96	167,27
26	Blumenau	63	285,44	292,68	292,68	304,14
27	Jaraguá do Sul	30	135,94	139,39	139,39	144,85
28	São Bento do Sul	14	63,44	65,05	65,05	67,60
29	Mafra	20	90,62	92,92	92,92	96,56
30	Canoinhas	10	45,31	46,46	46,46	48,28
31	Joinville	5º TA			308,54	320,63
			1.335,07	1.368,91	1.765,74	1.834,93
TOTAL			2.565,07	2.630,10	3.026,92	3.145,52

Obs.: Reajuste a partir de 07/11/2020

IPCA 11/2019 a 10/2020



Documento 1393 do PROAD 6294/2018. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.JNCJ.DNNC:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>